UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DO NDE DO CURSO DE MEDICINA- UNILAB

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de outubro de dois mil e vinte e um, aconteceu uma reunião online por meio da ferramenta google meet, com o NDE do Curso de Medicina, na qual estavam presentes: Prof. Adller Gonçalves Costa Barreto, Prof. Daniel Freire de Sousa, Prof. Ivan Batista Coelho, Profa. Andressa Suelly Saturnino de Oliveira e Profa. Patrícia Freire Vasconcelos. **Pautas: Pendências do PPC; Concurso para Professores Médicos.** O professor Ivan iniciou a reunião pontuando algumas pendências expressas pela CAMEM, que precisam ser ajustadas até o final de outubro. Dentre essas pendências ele destacou: ajuste da carga horária e descrição da extensão dentro do currículo; reposicionar a questão da unidade, descreve-la como unidade modelo e utilizar as outras seis unidades que possuem bastante potencial, e acrescentar tudo isso no instrumento 4; pendência da biblioteca em relação ao ofício referente ao dinheiro destinado ao curso de medicina, que deve ser enviado para a CAMEM; refazer a oferta dos dois primeiros anos, levando em consideração a admissão dos 7 professores novos. A professora Andressa não entendeu com clareza a questão dos docentes. O professor Ivan respondeu que a questão dos docentes foi um dos pontos mais debatidos, devido a isso ele acha necessário agregar mais informações em relação aos novos docentes que irão chegar. O professor Daniel comentou sobre o banco de equivalência, e perguntou se não valeria a pena transformar as vagas em 20h sem ser DE. O professor Ivan complementou que esse processo precisaria ser visto com calma. Falou que é difícil pedir para que alguém de 20h dar 12h presenciais de aula. Portanto, não concorda com a questão do banco de equivalência e na sua opinião é melhor que os médicos tenham 40h do que 20h. Em seguida, a professora Patrícia perguntou quais são as unidades que serão utilizadas. O professor Ivan respondeu que são as unidades que já estão prontas e que estão no padrão ministério, as duas de Barreira, duas de Redenção e duas de Aracoiaba. A professora Patrícia perguntou quais as disciplinas que precisarão das unidades. O professor Ivan respondeu que são as disciplinas Semiologia 1 e 2 e Práticas em Saúde. A professora Patrícia se comprometeu em conseguir as informações das unidades de Barreira e Aracoiaba. Em relação à extensão, a professora Andressa se responsabilizou juntamente com o professor Jairo e Daniel para fazerem as alterações necessárias. Em relação a lista de oferta e a incorporação dos professores, o professor Ivan se dispôs a ajudar. É necessário deixar claro para a CAMEM que o curso terá professores suficientes para os dois primeiros anos e deixar isso materializado no PPC. A professora Andressa falou que, em sua opinião, o PPC já estava bem claro em relação à carga horária dos professores do concurso, mas já que foi pedido, falou que poderia esmiuçar ainda mais. O professor Daniel complementou que a CAMEM está sendo bem precavida em relação ao controle do curso da UNILAB. Em seguida, o professor Ivan deu início a discussão sobre a contratação dos professores e sugeriu que pelo menos 2 professores concursados tivessem o perfil médico, que pudessem contribuir nas áreas básicas como Morfofuncionais e fisiologia, mas que futuramente também possam contribuir com semiologia. O professor Daniel perguntou se seriam professores de concursos de abertura mais rápida. O professor Ivan respondeu que sim. A professora Andressa perguntou se esses 2 professores são os que seriam antes do aproveitamento e agora serão concurso. Em resposta, o professor Daniel esclareceu que tinham sido previstas vagas com perfil mais amplo para as disciplinas de Fisiológicas e Morfofuncionais e agora o professor Ivan sugeriu que essas vagas se destinem para a medicina devido a necessidade. Com a abertura do curso de medicina, o professor Daniel falou que não há professores suficientes para trabalhar no ciclo básico, por isso é tão importante a abertura do concurso o quanto antes. O Professor Ivan falou que é importante discutir a mudança do perfil dos professores do concurso. A CAMEM acha importante que o curso tenha mais médicos, afinal o ICS atualmente tem apenas dois médicos. Portanto, é essencial que se tenham mais médicos. A professora Andressa concordou e complementou que a depender do concurso os professores podem contribuir com outras disciplinas. O professor Adller concordou e falou que isso deve estar bem descrito no edital, para que futuramente o

professor não se oponha. O professor Daniel sugeriu prioritariamente abrir 2 vagas com perfil médico prevendo semiologia e alguma disciplina do ciclo básico e definir o perfil das outras 5 vagas posteriormente. A professora Andressa destacou que a necessidade das disciplinas básicas sempre existe. Então ficou definido que o concurso será aberto com 2 vagas para perfil médico e com a mudança do perfil, o edital terá os ajustes necessários. O professor Ivan ficou responsável por conversar com a SGP para discutir a questão da cargas horárias, 20h, 40h ou DE. Sem mais pontos a serem discutidos, a reunião foi encerrada às dez horas e vinte e seis minutos, eu Nayara Pereira Araújo, lavro a presente ata, a qual será lida e aprovada pelo coletivo de docentes presentes.

Documento assinado eletronicamente por **IVAN BATISTA COELHO**, **COORDENADOR(A) DE CURSO**, em 16/11/2021, às 06:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/11/2021, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA FREIRE DE VASCONCELOS**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/11/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE DE SOUSA**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 23/11/2021, às 23:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/04/2022, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0365193** e o código CRC **06041E3E**.

Referência: Processo nº 23282.010144/2021-93 SEI nº 0365193